PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 411/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 347/2026

Contratação direta por baixo valor art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

1. DO OBJETO

Despesa referente a contratação de empresa para o fornecimento de almoço destinado aos alunos do 5º ano da Escola Básica Municipal Alberto Bordin, do município de Jaborá/SC, durante viagem de estudos à usina hidrelétrica localizada no município de Itá/SC, a ser realizada no dia 19 e 23 de outubro de 2026.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

A atividade integra as ações pedagógicas desenvolvidas pela Rede Municipal de Ensino e tem como objetivo proporcionar aos estudantes uma experiência educativa fora do ambiente escolar, complementando os conteúdos trabalhados em sala de aula por meio do contato direto com conhecimentos relacionados à produção de energia elétrica, à preservação do meio ambiente, à utilização dos recursos naturais e ao funcionamento de uma usina hidrelétrica. A visita representa uma oportunidade de aprendizagem prática, permitindo que os alunos ampliem seus conhecimentos, relacionem a teoria à realidade e compreendam melhor a importância da geração de energia e de seus impactos ambientais e sociais.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta fundamenta-se no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para compras e serviços de pequeno valor.

O limite de valor foi atualizado pelo **Decreto Federal nº 12.807/2025**, fixando o montante de até $ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) no caso de outros serviços e compras;

Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: RESTAURANTE JAMES LTDA

Endereço: R. SETE, CENTRO, ITÁ/SC

CEP: 89.760-000

CNPJ: 05.118.554/0001-01

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R$ 2.251,50 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com (três orçamentos) de empresas, sendo escolhido o menor preço.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

_____ _____

Secretário(a) Municipal Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Educação referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

( ) Ratifico e Autorizo a realização da despesa

( ) Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 14 de outubro de 2026

CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991

Assinado de forma digital por CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991
Dados: 2026.10.14 08:44:55 -03'00'

Clevson Rodrigo Freitas

Prefeito Municipal